

**UFJ**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
CENTRO DE GESTÃO ACADÊMICA**

EDITAL COMPLEMENTAR N.º 02 AO EDITAL N.º 03/2021

O Reitor *pro tempore* da Universidade Federal de Jataí (UFJ), no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria n.º 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

a) os termos da Portaria n.º 001/2020, de 14 de janeiro de 2020, do Gabinete da Reitoria da UFJ, que mantém no âmbito da Universidade Federal de Jataí (UFJ) os procedimentos acadêmicos e administrativos disciplinados pelas normas da Universidade Federal de Goiás;

b) as disposições do Termo de Cooperação Técnica celebrado entre a Secretaria de Educação Superior, do Ministério da Educação, e a Universidade Federal de Goiás, assinado em 26 de dezembro de 2018, o 1º Termo Aditivo, de 02 de dezembro de 2019, 2º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2020, e 3º Termo Aditivo, de 10 de fevereiro de 2021, com vigência no período de 11 de fevereiro de 2021 a 11 de fevereiro de 2022;

c) o disposto na Portaria Normativa n.º 21, de 05 de novembro de 2012, do Ministério da Educação (MEC), alterada pelas Portarias Normativas n.º 9, de 05 de maio de 2017 (MEC) e n.º 1.117, de 01 de novembro de 2018, bem como os Editais SESu/MEC n.º 3, de 19 de janeiro de 2021, n.º 10, de 10 de fevereiro de 2021, e n.º 25, de 09 de abril de 2021, torna público o presente Edital Complementar com as seguintes alterações e retificações:

1. Retifica o Cronograma (Anexo II), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

DATAS	EVENTOS
22 e 23/06/21	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para os candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento será notificada aos candidatos pelo e-mail cadastrado durante o preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.
10/02/22	<ul style="list-style-type: none">• Data de realização da entrevista online dos candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ na opção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena) e/ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD). O descumprimento do horário agendado anteriormente com as Comissões acarretará a perda do direito à vaga.
11/02/22	<ul style="list-style-type: none">• Prazo para os candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ que foram submetidos à(s) entrevista(s) online acrescentem e/ou substituam documentos, caso solicitado pela(s) Comissões de Escolaridade,

	Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento será notificada aos candidatos pelo e-mail cadastrado durante o preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.
15/02/22	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação dos candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ, com parecer de deferimento de matrícula.
16 e 17/02/22	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br> contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG) dos candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ.
18/02/22	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de entrevista online dos candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ, com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG).

Leia-se:

DATAS	EVENTOS
22 e 23/06/21	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para que os(as) candidatos(as) aprovados(as) em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas em cursos da UFJ acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.
14/02/22	<ul style="list-style-type: none"> • Data de realização da entrevista online dos candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ na opção de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 salário mínimo per capita e/ou autodeclarado PPI (Preto, Pardo e Indígena) e/ou na condição de Pessoa com Deficiência (PcD). O descumprimento do horário agendado anteriormente com as Comissões acarretará a perda do direito à vaga.
15/02/22	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para os candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ acrescentem e/ou substituam documentos solicitados pela(s) Comissões de Escolaridade, Análise da Realidade Socioeconômica, Heteroidentificação e/ou Verificação da Condição de Deficiência. A ausência de documento(s) será notificada aos(às) candidatos(as) pelo e-mail cadastrado no ato de preenchimento do formulário socioeconômico e disponibilizada no Portal do Candidato*.
16/02/22	<ul style="list-style-type: none"> • Publicação da relação dos candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ, com parecer de deferimento de matrícula.
17 e 18/02/22	<ul style="list-style-type: none"> • Prazo para interposição de recurso online no endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br> contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG) dos candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ.
21/02/22	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de entrevista online dos candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ, com recursos interpostos contra indeferimento de matrícula pelas Comissões de Verificação dos Processos Seletivos da UFJ (Resolução CONSUNI n.º 32R/2017/UFG).

* No endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br>.

2. Incluir no no Anexo II – Cronograma, os seguintes eventos:

DATAS	EVENTOS
02/06/21	<ul style="list-style-type: none">● Publicação * da relação dos candidatos aprovados em 1ª, 2ª e 3ª Chamadas que confirmaram vaga online, que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico e que enviaram a documentação online.
11/02/22	<ul style="list-style-type: none">● Publicação * da relação dos candidatos aprovados na última Chamada do curso de Medicina da UFJ que confirmaram vaga online, que realizaram o Preenchimento do Formulário Socioeconômico e que enviaram a documentação online.

* No endereço eletrônico <www.sisu.ufj.edu.br>.

Os demais itens do Edital e demais Anexos permanecem inalterados.

Jataí/GO, 02 de junho de 2021.

Prof. Dr. Américo Nunes da Silveira Neto
Reitor *pro tempore* da UFJ